

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE DIVINÓPOLIS, O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DIVINÓPOLIS, RESOLVEM CELEBRAR A PRESENTE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES :

PRIMEIRA

Fica ajustada a abertura do comércio, excepcionalmente no sábado – dia 12 de agosto de 2017, data que antecede a comemoração ao “DIA DOS PAIS”, no horário de 9:00 às 18:00h.

SEGUNDA

Aos empregados que trabalharem no referido Sábado fica assegurado o fornecimento de um lanche por parte do empregador, ou o reembolso no valor de R\$4,00 (quatro reais), até o final do expediente do referido dia.

TERCEIRA

As horas excedentes à jornada semanal de 44 horas, que não forem compensadas nos termos da CCT vigente/2017, serão pagas com um adicional de 70% em relação à hora normal, se pagas dentro do prazo previsto para compensação, ou com 100% em relação à hora normal, se pagas fora do referido prazo.

QUARTA

Fica acordado que as empresas abrangidas pela presente convenção não funcionarão no domingo, dia 13 de agosto, exceto àquelas que já adotam normalmente domingos e/ou feriados como dia de trabalho, conforme permitido pela legislação vigente.

QUINTA

As empresas que adotarem o horário especial deverão observar o fiel cumprimento da presente convenção, em especial quanto aos limites de horário de início e término de trabalho, ficando sujeitas, caso comprovado o descumprimento, à multa prevista na CCT vigente.

SEXTA

A presente convenção não se aplica às empresas que, pela natureza de suas atividades, não adotem jornada especial à comemoração ao “Dia dos Pais”, tais como supermercados, drogarias, farmácias e mercearias e, àquelas que adotem jornada diferenciada em função de legislação específica ou Acordo Coletivo.

SÉTIMA

Fica assegurado aos empregados abrangidos pela presente convenção, o intervalo para almoço, como de costume nos dias normais de trabalho.

E para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a presente convenção foi assinada em 4 vias de igual teor e forma.

Divinópolis, 25 de julho de 2017.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE
DIVINÓPOLIS E REGIÃO CENTRO OESTE**

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DIVINÓPOLIS